



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## DECRETO Nº 12.325/2021

Retifica o Decreto nº 10.716/2017, que concedeu aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA VIRGINIA LEMOS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O art. 1º do Decreto nº 10.716/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **MARIA VIRGINIA LEMOS**, no cargo estatutário de Agente de Administração Municipal, Padrão I, Referência XI, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 5578/2017.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 17 de agosto 2021.

  
**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal de Alegre

  
**WAGNER DE PINHO PIRES**

Secretário Executivo de Administração

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**

Diretora Executiva do IPASMA